

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.

AUTOS: 0001122-06.2017.811.0023 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AUTO POSTO IMPERATRIZ – LTDA & IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM – LTDA.

<u>OBJETO</u>: Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2°, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico **aj@realbrasil.com.br**, para onde poderão ser dirigidas <u>TODAS</u> as <u>INTIMAÇÕES</u> referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2021.

REAL BRASIL CONSTITUTIONIA LTDA

abio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.3204.080517-JEMT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR GRUPO IMPERATRIZ







DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME Rodovia BR 163, KM 695 Jardim Imperatriz – CEP 78530-000

Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/ Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Peixoto de Azevedo 2ª Vara Cível

03 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Doutor Evandro Juarez Rodrigues,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA — ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 — CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".



Sumário

1.	Considerações Iniciais	4
2.	Do andamento do Processo	4
3.	Análise Financeira das Devedoras	5
4.	Transparência aos Credores do Processo de RJ	7
5.	Encerramento	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME Rodovia BR 163, KM 695 Jardim Imperatriz – CEP 78530-000 Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo

http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.

Neste passo, esta Administradora Judicial veio aos autos requerer a deliberação do Ínclito Juízo quanto a homologação do PRJ aprovado em Assembleia no dia 15 de agosto de 2019 para concessão da efetivo PRJ. Isto posto, reiteramos <u>os pedidos</u> realizados nos relatórios anteriores no que concernem a

regularização dos valores devidos referentes aos honorários do AJ que são considerados de natureza alimentar.

No mais, aguardamos <u>as deliberações do Nobre Juízo</u> <u>quanto a homologação do PRJ para que possamos dar andamento aos atos atinentes ao trabalho da Administração Judicial, qual seja o acompanhamento do cumprimento ao plano.</u>

3. DA MANIFESTAÇÃO DA ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Em ID63444428 ocorreu a manifestação da Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros a qual informou quanto a cessão de crédito realizada entre a cedente Banco do Brasil S/A e a cessionária Ativos S.A Securitizadora de Créditos Financeiros realizada na data de 17/12/2020.

Por tais razões, requereu o requerente a substituição processual no polo ativo do presente feito, para que passe a figurar a Ativos S.A Securitizadora de Créditos Financeiros, retificando na capa dos presentes autos, bem como no sistema informatizado desse Fórum e no quadro geral de credores.



BANCO DO BRASIL DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília -DF, inscrito no CNPJ sob n° 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr(a). VICENTE MAINENTI GOMES, brasileira, CASADO(A), bancário(a), portador(a) do CPF 036.788.766-50, declara para os devidos fins de direito que, amparado na Resolução nº 2686 do CMN/Banco Central, de 26 de janeiro de 2000, e no art. 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, CEDEU para a empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n° 05.437.257/0001-29, com endereço à SEPN Quadra 508, Conjunto C, 2° andar, Asa Norte, CEP 70740-543, as operações de crédito, abaixo identificadas, em que figura como devedor o (a) Sr.(a) AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL portador do CPF/CNPJ 26.794.107/0001-42, mediante Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Créditos arquivado e registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF. MODALIDADE N° DA OPERAÇÃO DATA DA CESSÃO ADIANTAMENTO A ADTANTAMENTO A 5000134 17/12/2020 DEPOSITANTES - PJ DEPOSITANTE CARTAO MULTIPLO BNDES VISA 89400605 17/12/2020 DISTRIBUIÇÃO GIRO BB GIRO DIGITAL 591600560 17/12/2020 GTRO BR GIRO DIGITAL 591600713 GIRO BB GIRO DIGITAL 591600727 17/12/2020 GTRO BB GIRO RECERIVEIS 591600740

4. DA MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE DA RECUPERANDA

Infere-se que no ID63724045 ocorreu a manifestação da advogada da recuperanda doutora Silvia Beatriz Lourenço dos Santos informando quanto a renúncia aos poderes outorgados pela recuperanda Auto Posto Imperatriz e Imperatriz Terraplanagem, solicitando ao final pela exclusão de seu nome do rol de procuradores das partes, bem como, das publicações relativas ao presente feito.

Feitas as considerações quanto ao andamento processual, damos seguimento no próximo tópico quanto a análise financeira da devedora.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação decrescente entre os meses maio e junho de 2021, o que indica uma redução de R\$ 82.838,27 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) no nível da referida conta.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	21.573.514,69	1.282.173,85	1.199.335,58
ESTOQUES	4.345.892,95	4.345.664,13	4.345.664,13
OUTRAS CONTAS	13.752.825,78	9.152,63	9.152,63
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	39.672.233,42	5.636.990,61	5.554.152,34

Esta variação se deu principalmente em razão da queda na conta Disponível, o que indica que a empresa dispõe em seu caixa



valores de liquidez imediata disponível para usar em qualquer momento e para qualquer fim.

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período comparado, passando para o nível de R\$ 1.652.755,13 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), em junho de 2021.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	498.810,12	485.125,67	471.927,22	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	1.180.827,91	1.180.827,91	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.610.197,03	1.665.953,58	1.652.755,13	
TOTAL ATIVO	42.282.430,45	7.302.944,19	7.206.907,47	

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou uma redução de R\$ 96.036,72 (noventa e seis mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos) no Ativo Total da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa na conta de

R\$ 3.606,90 (três mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), se comparado com o valor apresentado no mês de maio de 2021.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21	
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES	11.886.260,01	1.556.499,85	1.556.499,85	
OUTRAS CONTAS	-309.720,92	65.460,21	69.067,11	
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	11.576.539,09	1.621.960,06	1.625.566,96	

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 7.383.613,91 (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e um centavos) em junho de 2021.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EMPRÉSTIMOS	2.111.386,91	7.034.687,91	7.034.687,91	
CONSÓRCIOS A PAGAR	348.926,00	348.926,00	348.926,00	
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.460.312,91	7.383.613,91	7.383.613,91	

Ademais, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que no período apurado esse teve um aumento de 6%.



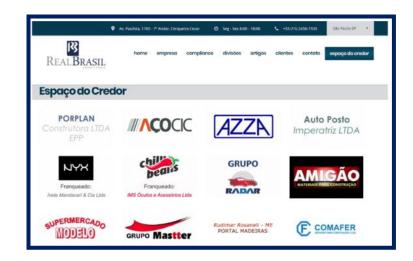
Findando, no que concerne o Passivo Total da Recuperanda, é possível verificar que este apresentou variação redutiva no período de R\$ 96.036,72 (noventa e seis mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos) em relação ao valor apresentado no mês de maio de 2021.

Quadro 5- Variação no Patrimônio Liquido

BALANCETES EM R\$	ABR/21	MAI/21	JUN/21
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.245.578,45	-1.702.629,78	-1.802.273,40
TOTAL PASSIVO	42.282.430,45	7.302.944,19	7.206.907,47

6. Transparência aos Credores do Processo de RJ

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/, chamado "Espaço do Credor", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.



7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 03 de setembro de 2021.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão ADMINISTRADOR JUDICIAL

CORECON/MS 1.024 - 20ª Região Economista, Auditor e Avaliador REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20a Região



CUIABA - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • \$ 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636 CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333 RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333